



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## **APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 0011078-35.2023.4.06.8001**

**CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA OS 04 (QUATRO) ELEVADORES INSTALADOS NO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-MG**

**CNPJ: 00.028.986/0012-60**

Por este Termo de Apostilamento nº 01/2024, e com fulcro no art. 136 da Lei 14.133/21, retifica-se a Cláusula 16ª do Contrato (id.0644155), conforme se segue:

Onde se lê:

"CLÁUSULA DEZESSEIS - VIGÊNCIA: este contrato vigorará por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser sucessivamente prorrogado, até que atinja o tempo limite de 10 (dez) anos, conforme previsto no art. 107 da Lei n. 14.133/21".

Leia-se:

"CLÁUSULA DEZESSEIS - VIGÊNCIA: este contrato vigorará por 01 (um) ano, à partir de 01/03/2024, podendo ser sucessivamente prorrogado, até que atinja o tempo limite de 10 (dez) anos, conforme previsto no art. 107 da Lei n. 14.133/21".

**RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**

**Diretor da Secretaria Administrativa**

## Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

- Documento assinado digitalmente -



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 01/03/2024, às 17:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0665595** e o código CRC **8F18B193**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0011078-35.2023.4.06.8001

0665595v4